



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.143 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 1993

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Administração de Bibliotecas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.12.93, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 032/94), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Bibliotecas, que tem por objetivo a qualificação de profissionais de Biblioteconomia; tudo de conformidade com o constante no anexo que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do processo nº 20.085/93-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de janeiro de 1994.

Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.143/93-CONSEP

1. **Titulo:** Curso de Especialização em Administração de Bibliotecas
2. **Centro:** Sócio Econômico
3. **Departamento:** Biblioteconomia
4. **Cronograma:** Período de novembro/93 a abril/94
5. **Coordenação:** Clodoaldo Fernando Ribeiro Beckmann (Coordenador) e Maria Celina Neves (Vice-coordenadora)
6. **Objetivo:** qualificação de profissionais de Biblioteconomia, em particular, os docentes que atuam no Curso de Graduação em Biblioteconomia.
7. **Corpo Docente:** Será formado pelos Professores, Hevaldo de Castro Monteiro, José Prado de Souza, Lena Vânia Pinheiro, Waldomiro Vergueiro, Maria da Graça Ponte Souza, Maria Lúcia Almeida e Maria de Nazaré Gomes da Silva.
8. **Organização Acadêmica:**
 - a) Colegiado: Será composto por: Clodoaldo Fernando Ribeiro Beckmann, Hevaldo de Castro Monteiro, Maria da Graça Ponte de Souza e Maria de Nazaré Gomes da Silva.
 - b) Verificação Aprendizagem: Será feita através de:
 - . Avaliação por trabalhos desenvolvidos em cada disciplina;
 - . Apresentação de um trabalho (Monografia) sobre assunto de disciplina ministrada;
 - . Aprovação pela obtenção de um conceito mínimo R (Regular).
 - c) Integralização Curricular: . O Curso está programado para 360 horas aula, correspondentes a 24 créditos.
9. **Financiamento:** O orçamento é no valor de CR\$300.000,00 da CAPES e cinco bolsas, o restante será bancado pela PROPESP com verba destinada ao Programa de Pós-Graduação.